



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



## DECRETO Nº 027/2016

O Prefeito Municipal de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 480 de 08 de Dezembro de 2015 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação :

#### 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.305.0021.02100 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE E PREVENÇÃO

04270 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 497 - Equipamentos e Material Permanente ..... 115.000,00

**TOTAL** ..... **115.000,00**

**Artigo 2º** - Servirá como recursos o excesso de arrecadação da Fonte 497 :

17.21.33.30.02.02 - Ações Básicas - Vigilância Sanitária - FR 497 ..... 115.000,00

**TOTAL** ..... **115.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiáí do Sul, 05 de Setembro de 2016.

Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

RECEBIDO NO JORNAL  
Folha Entrec  
de 06 de 09 de 2016  
edição 1606  
mg BI